



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0002/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidores para fiscalização de contrato de empresa especializada em instalação de aparelhos de ar condicionado.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo listados para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Titular	ALEX SANDRO TEOTÔNIO DA COSTA	CPF 348.087.048-11
Suplente	MILTON CÉSAR DE BRITO	CPF 076.525.278-30

Contrato nº	Empresa	Objeto
05/2017	Lucrafe Comércio e Serviços EIRELI - ME	Prestação de Serviços continuados especializado em instalação de aparelhos de ar condicionado, com todos os materiais e acessórios que forem necessários por conta da CONTRATADA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFSP Câmpus Votuporanga.

Art. 2º – **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração do Câmpus.

RICARDO TEIXEIRA DOMINGUES

Diretor em Exercício

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

04/01/2018

Retirado em:

___/___/___